

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.257 MACEIÓ/AL, 10 DE OUTUBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0150/2022.
AUTOR(A): VEREADOR(A) FABIO COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA FRANCISCO GUILHERME
TOBIAS GRANJA AO SENHOR JOÃO
ANIZIO ARAÚJO DOS SANTOS NETO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Comenda Francisco Guilherme Tobias Granja, instituída pela Resolução n. 692 de 11 de maio de 2018, ao Senhor **JOÃO ANIZIO ARAÚJO DOS SANTOS NETO**, pelo reconhecimento, destaque e valorização dos relevantes serviços prestados na área jurídica, na defesa, promoção da cidadania e garantia dos direitos humanos.

Art. 2º Esta Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BA450BF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 13/10/2025. Edição 7268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>